PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 62

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700151

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ

CNPJ: 02.659.879/0001-03 SIT: 31373

ESCOLA: ESCOLA PE. ARNO MIGUEL LONGO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Engenheiro Saporski, 86 - JD. NOSSA SENHORA APARECIDA FONE: (42) 3247-1555

email: apaeivai@bol.com.br

Presidente: Dalnei Dalzoto Neiverth

Rg do Presidente: 3.532.862-9 CPF do Presidente 510.020.949-68

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 71 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.328.646,32**

Rend Aplicações: **47.973,04**

Total Geral **2.376.619,36**

(dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.775.869-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 27/08/2020 16:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 131a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b235adf68b41f50183e35a482f73399f**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 71 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 71 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 65.503,67	R$ 0,00	R$ 65.503,67
2	Março	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
3	Abril	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
4	Maio	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
5	Junho	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
6	Julho	2017	R$ 64.167,35	R$ 0,00	R$ 64.167,35
7	Agosto	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
8	Setembro	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
9	Outubro	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
10	Novembro	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
11	Dezembro	2017	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
12	Janeiro	2018	R$ 51.387,35	R$ 0,00	R$ 51.387,35
13	Fevereiro	2018	R$ 67.313,52	R$ 0,00	R$ 67.313,52
14	Março	2018	R$ 54.533,52	R$ 0,00	R$ 54.533,52
15	Abril	2018	R$ 54.533,52	R$ 0,00	R$ 54.533,52
16	Maio	2018	R$ 54.533,52	R$ 0,00	R$ 54.533,52
17	Junho	2018	R$ 54.533,52	R$ 0,00	R$ 54.533,52
18	Julho	2018	R$ 54.533,52	R$ 0,00	R$ 54.533,52
19	Agosto	2018	R$ 26.392,88	R$ 0,00	R$ 26.392,88
20	Setembro	2018	R$ 39.240,84	R$ 0,00	R$ 39.240,84
21	Outubro	2018	R$ 26.392,88	R$ 0,00	R$ 26.392,88
22	Novembro	2018	R$ 26.392,88	R$ 0,00	R$ 26.392,88
23	Dezembro	2018	R$ 26.392,88	R$ 0,00	R$ 26.392,88

Inserido ao protocolo **15.775.869-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 27/08/2020 16:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 131a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b235adf68b41f50183e35a482f73399f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 62

24	Janeiro	2019	R$ 49.790,25	R$ 0,00	R$ 49.790,25
25	Fevereiro	2019	R$ 49.790,25	R$ 0,00	R$ 49.790,25
26	Março	2019	R$ 63.393,17	R$ 27.362,57	R$ 90.755,74
27	Abril	2019	R$ 49.790,25	R$ 0,00	R$ 49.790,25
28	Maio	2019	R$ 49.790,25	R$ 0,00	R$ 49.790,25
29	Junho	2019	R$ 49.790,25	R$ 0,00	R$ 49.790,25
30	Julho	2019	R$ 49.790,23	R$ 0,00	R$ 49.790,23
31	Agosto	2019	R$ 44.318,01	R$ 0,00	R$ 44.318,01
32	Setembro	2019	R$ 55.553,80	R$ 0,00	R$ 55.553,80
33	Outubro	2019	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
34	Novembro	2019	R$ 44.318,07	R$ 0,00	R$ 44.318,07
35	Dezembro	2019	R$ 44.318,07	R$ 0,00	R$ 44.318,07
36	Janeiro	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
37	Fevereiro	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
38	Março	2020	R$ 58.924,52	R$ 0,00	R$ 58.924,52
39	Abril	2020	R$ 44.318,10	R$ 0,00	R$ 44.318,10
40	Maio	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
41	Junho	2020	R$ 44.318,05	R$ 20.610,47	R$ 64.928,52
42	Julho	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
43	Agosto	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
44	Setembro	2020	R$ 58.924,53	R$ 0,00	R$ 58.924,53
45	Outubro	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
46	Novembro	2020	R$ 44.318,05	R$ 0,00	R$ 44.318,05
47	Dezembro	2020	R$ 88.636,12	R$ 0,00	R$ 88.636,12
TOTAL			R$ 2.328.646,32	R$ 47.973,04	R$ 2.376.619,36

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.793.942,92
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 143.678,98
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 10.594,77
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 273.853,75
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 4.246,40
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 13.589,30
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 4.160,27
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.501,70
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.221,39
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 8.981,33
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 14.238,73
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R$ 4.559,14

Inserido ao protocolo **15.775.869-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 27/08/2020 16:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 131a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b235adf68b41f50183e35a482f73399f**.

95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R$ 614,40
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 6.083,56
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 6.087,13
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 12.697,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 14.036,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 32.130,94
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 11.960,47
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 7.600,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$ 1.050,00
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 3.791,18
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 1.000,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 2.376.619,36

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena
Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Dalnei Dalzoto Neiverth
Presidente

Avenida Àgua Verde,2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240-900 | Brasil | Fone: 41 3340-1500 www.educacao.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **15.775.869-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 27/08/2020 16:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 131a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b235adf68b41f50183e35a482f73399f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131a
Mov. 62

Documento: **PlanoIvai.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Dalnei Dalzoto Neiverth** em 31/08/2020 17:30, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 13:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 27/08/2020 16:18.

Inserido ao protocolo **15.775.869-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 27/08/2020 16:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b235adf68b41f50183e35a482f73399f**.